



ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO
EDITAL Nº 002/2019 – AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE NÍVEL SUPERIOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO PÚBLICO DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS

Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; acompanhar a arrecadação e promover o lançamento de tributos, aplicando penalidades cabíveis, nos termos da legislação correlata.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO PÚBLICO DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS

Zelar pelo cumprimento da legislação vigente, nos níveis municipal, estadual e federal; Zelar pela organização, conservação e segurança do ambiente de trabalho, em especial as instalações, equipamentos, mobiliário, ferramentas e materiais, observando as normas de segurança, as instruções técnicas e as orientações recebidas e usando sempre que necessário, equipamentos de proteção individual e coletiva; Observar os preceitos éticos da atividade; Observar as normas e orientações recebidas quanto à apuração e controle de custos das atividades de sua responsabilidade, evitando desperdícios e má utilização dos materiais e equipamentos colocados à sua disposição; Manter-se atualizado com as novas técnicas, equipamentos e tecnologias adotadas pelo Município; Participar de cursos e treinamentos a fim de aprimorar o trabalho; Utilizar os equipamentos de segurança indicados para a sua área de atuação; Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do cargo, conforme determinação superior ou necessidade de serviço; Constituir o crédito tributário, mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica, proceder à sua revisão de ofício, homologar, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelo sujeito passivo; Executar, controlar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à busca e à apreensão de livros, documentos e assemelhados, bem como o de lacrar bens móveis, no exercício de suas funções; Autorizar e supervisionar o credenciamento de usuários de sistemas tributários informatizados; Avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação com vistas às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; Planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores; Desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária; Analisar, elaborar e proferir decisões, em processos administrativo-fiscais, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração, à imunidade, a quaisquer formas de suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários previstos em lei, à restituição, compensação de tributos e tarifas, bem como participar de órgãos de julgamento singulares ou colegiados relacionados à Administração Tributária; Estudar, pesquisar e emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta; Elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei referentes à matéria tributária; Supervisionar as atividades de disseminação de informações ao sujeito passivo, visando à simplificação do cumprimento das obrigações tributárias e à formalização de processos; Elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial; Prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do município; Informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa antes do termo prescricional; Planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos tributos e tarifas; Realizar pesquisa e investigação relacionadas às atividades de inteligência fiscal; Examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras de titularidade de sujeito passivo para o qual haja processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso; Supervisionar as atividades de retenção na fonte, exercidas por tomadores e prestadores de serviços, inclusive, promovendo as autuações necessárias, para cada ação ou omissão, nos termos da lei vigente; Atuar, de forma integrada, compartilhando cadastros e informações fiscais entre as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na forma de legislação pertinente; Assessorar, em caráter individual ou em grupos de trabalho, as autoridades superiores da Secretaria Municipal da Fazenda ou de outros órgãos da Administração e prestar-lhes assistência especializada, com vista à formulação e à adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico, envolvendo planejamento, coordenação, controle, supervisão, orientação e treinamento; Coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesses da Administração Tributária; Preparar os atos necessários à conversão de depósitos em renda do município, bem assim à autorização para o levantamento de depósitos administrativos após as decisões emanadas das autoridades competentes; Avaliar e especificar sistemas e programas de informática relativos às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; Acessar as informações sobre o andamento de ações judiciais que envolvam créditos de tributos e tarifas de competência do município; Realizar análises de natureza contábil, econômica ou financeira relativas às atividades de competência tributária do município; Desenvolver estudos objetivando o acompanhamento, o controle e a avaliação da receita tributária; Desempenhar outras atividades correlatas.



COMPETÊNCIAS PESSOAIS DO CARGO PÚBLICO DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS

Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar perspicácia e capacidade de análise; Demonstrar capacidade de discernimento; Atuar com imparcialidade; Demonstrar raciocínio lógico e abstrato; Possuir habilidades de comunicação falada e escrita.